



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Cria o Programa de Recuperação Fiscal de Capanema-REFISCAP, Mediante Parcelamento de Débitos Junto a Fazenda Municipal, com Dispensa de Multa e Juros da Forma que Específica e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Os débitos junto a Fazenda Pública Municipal de Capanema, envolvendo tributos e impostos, contribuições de melhoria, Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Alvarás e Taxas, lançados e inscritos ou não em dívida ativa, em fase de cobrança judicial ou não, parcelados ou não, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, e as respectivas obrigações acessórias, relativos a competências vencidas até 31 de dezembro de 2019, poderão ser pagos pelo contribuinte devedor de forma parcelada e com descontos de multa e juros da seguinte forma:

I - Para pagamento a vista, em cota única, da dívida atualizada integral, será concedido desconto de 90% (noventa por cento) sobre multa e juros, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com vencimento em até 10 (dez) dias, após assinatura da Adesão ao Programa.

II - Para pagamento parcelado em até 03 (três) meses, da dívida atualizada integral, será concedido desconto de 80% (oitenta por cento) sobre juros e multas, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com vencimento inicial em 10 (dez) dias, e as demais parcelas, em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, contados da primeira parcela.

III - Para pagamento parcelado em até 6 (seis) meses, da dívida atualizada integral, será concedido o desconto de 70% (setenta por cento) sobre juros e multas, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com vencimento inicial em 10 (dez) dias, e as demais parcelas, a cada 30 (trinta) dias contados da primeira parcela.

IV - Para pagamento parcelado em até 12 (doze) meses, da dívida atualizada integral, será concedido o desconto de 60% (setenta por cento) sobre juros e multas, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com vencimento inicial em 10 (dez) dias, e as demais parcelas, a cada 30 (trinta) dias contados da primeira parcela.





Município de Capanema - PR

V - Para pagamento parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, da dívida atualizada integral, será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) sobre juros e multas, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com vencimento inicial em 10 (dez) dias, e as demais parcelas, a cada 30 (trinta) dias contados da primeira parcela.

VI - Para pagamento parcelado em até 36 (trinta e seis) meses, da dívida atualizada integral, será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre juros e multas, devidos até a data da adesão aos termos desta Lei, com vencimento inicial em 10 (dez) dias, e as demais parcelas, a cada 30 (trinta) dias contados da primeira parcela.

Parágrafo único. Os valores de cada parcela, referidos nos incisos II, III, IV, V, e VI deste artigo, não poderão ser inferiores a R\$ 100,00 (cem reais), se pessoa física, e R\$ 300,00 (trezentos reais), se pessoa jurídica.

Art. 2º Nos casos em que a dívida com a Fazenda Pública Municipal e seus órgãos, encontrar-se ajuizada e o contribuinte tenha apresentado embargos à execução, para se beneficiar desta Lei, deverá apresentar petição devidamente protocolizada, requerendo a desistência dos embargos, com renúncia dos direitos que fundam a ação, por motivos de parcelamento do débito, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Para ter direito a adesão aos parcelamentos ou benefícios desta Lei, existindo ação de cobrança ou execução fiscal ajuizada, além de apresentar requerimento descrevendo a forma de parcelamento de seu interesse, o deferimento do seu pedido estará condicionado a apresentação do recolhimento das custas judiciais e cartorárias devidas aos órgãos judiciários, bem como, dos honorários advocatícios correspondentes a 10% sobre o valor da dívida atualizada.

Art. 3º A adesão ao programa e benefícios de descontos e parcelamentos desta Lei, constitui confissão de dívida de forma irrevogável e irretratável, considerado como transação, enquanto instrumento hábil e suficiente para execução, em caso de inadimplência do contribuinte devedor.

Parágrafo único. Os benefícios e parcelamentos constantes nesta Lei, ficarão condicionados aos pagamentos das custas processuais e honorários Advocatícios, como condição de validade de parcelamento.

Art. 4º A adesão aos termos desta Lei será realizada através de assinatura de confissão de dívida ou termo de transação, condicionada a apresentação de documentos exigidos pelo Departamento de Tributação Municipal e eventual regulamentação por



Município de Capanema - PR

Decreto do Chefe do Executivo Municipal, a ser editado sobre matéria complementar que se fizer necessária.

Art. 5º Caso o contribuinte beneficiado nos termos desta Lei descumpra e recaia em inadimplência de mais de uma parcela, vencerá antecipadamente a integralidade da dívida, hipótese em que serão acrescidos e restabelecidos os juros e multas anteriormente descontadas, além da penalidade pecuniária de 10% sobre o valor total atualizado da dívida.

Parágrafo único. Em caso de ação judicial, a mesma será suspensa e não havendo adimplência do parcelamento objeto desta Lei, o contribuinte devedor terá a ação judicial restabelecida, com a cobrança dos acréscimos descontados a título de juros e multa, além da penalidade pecuniária de 10%, conforme previsto no caput deste artigo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial e terá validade de 90 (noventa) dias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias de abril de 2020.



Américo Belle,
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos ao Projeto de Lei 20/2020

Excelentíssimos Senhores Membros
da Câmara Municipal de
Capanema – PR.

Valemo-nos da presente mensagem para, nos termos do artigo 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, encaminhar o Projeto de Lei nº 14/2020, em anexo, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, se assim o entenderem.

Enviamos a essa insigne Casa de Leis, para que seja devidamente apreciado por essa nobre edilidade, o, Projeto de Lei no qual institui o programa de Recuperação Fiscal no Município de Capanema, procedendo o desconto de multas e juros de débitos fiscais municipais, decorrentes de fato gerador até 31 de dezembro de 2019.

O REFIS MUNICIPAL como é chamado não caracteriza renúncia fiscal, tendo em vista que o impacto do mesmo na receita tributária não comprometerá o alcance das metas estabelecidas para arrecadação, uma vez que não há renúncia efetiva, pois o valor do imposto está sendo preservado em face da atualização monetária, conforme fica claramente demonstrado por meio da estimativa do impacto orçamentário-financeiro neste contido.

Além disso, o **REFIS** constitui uma oportunidade única para muitos contribuintes quitarem seus débitos fiscais junto à Fazenda Pública Municipal.

Não se pode desconsiderar também, que a retração na economia do país vem afetando sobremaneira as finanças dos contribuintes, incluindo-se aqui os Capanemenses com reflexos inequívocos no pagamento dos tributos municipais.

Anexo a este PL, segue o relatório do total de Tributos dos devedores da Fazenda Municipal do Exercício de 1.990 a 2.019 para conhecimento de Vossas Senhorias.

Cabe ressaltar que a presente proposição vem de encontro a recuperação do ISSQN devido pelos Contribuintes alcançados pelo Levantamento Fiscal feito pela Administração Pública planilha em anexo.

É o que se expõe.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias de abril de 2020. tenciosamente,

Américo Belle

Prefeito do Município



Município de Capanema

Totais dos Tributos Devedores

	quantidade	principal	correção	juros	multa	total
alvará de construção	62	10.395,63	1.553,66	4.556,69	1.194,88	17.700,86
alvará de construção parcelamento	1	109,94	10,00	40,17	12,00	172,11
alvará licença -	1	320,00	22,46	65,07	34,25	441,78
amortização de financiamentos	11	7.440,00	1.815,33	0,00	185,15	9.440,48
amortização de financiamentos parcelamento	12	3.220,04	143,52	0,00	30,10	3.393,66
coleta de lixo	1	139,25	123,06	335,76	26,23	624,30
contr melh ginasio esportes	17	119,78	303,37	932,31	42,33	1.397,79
contr melh ginasio esportes parcelamento	3	151,28	28,89	84,33	18,04	282,54
despesas de telefone	1	76,52	12,78	35,72	8,93	133,95
hidrômetro	22	2.180,00	1.305,11	3.474,81	348,41	7.308,33
imposto predial e territorial urbano	1890	259.964,12	22.834,47	62.881,33	28.279,98	373.959,90
imposto predial e territorial urbano parcelamento	958	108.745,96	7.554,28	21.170,36	8.401,54	145.872,14
imposto s/ transm. de bens imóveis	13	67.331,77	2.480,97	7.418,08	6.981,28	84.212,10
imposto territorial urbano	693	108.062,40	19.232,97	52.149,88	12.730,31	192.175,56
imposto territorial urbano parcelamento	174	24.861,08	4.451,99	12.010,51	2.760,45	44.084,03
incentivo bacia leiteira	7	409,68	214,99	554,62	62,46	1.241,75
iss retido	16	4.628,79	187,05	574,10	481,60	5.871,54
issqn	4514	350.031,34	80.092,30	230.775,67	42.576,67	703.475,98
issqn parcelamento	133	56.426,96	6.995,35	21.230,61	6.282,01	90.934,93
juros de mora	2	3,13	2,53	6,34	0,56	12,56
juros do issqn	1	0,79	0,03	0,03	0,08	0,93
locacao do ginasio de esportes	9	933,93	199,04	510,77	113,30	1.757,04
locacao do ginasio de esportes parcelamento	1	81,92	8,22	30,57	9,04	129,75
multas iss	8	366,19	75,21	213,01	44,14	698,55
pagamentos indevidos	2	784,29	55,05	157,84	83,94	1.081,12
receitas diversas	26	8.048,68	1.623,92	4.297,81	967,24	14.937,65
receitas diversas parcelamento	1	26,73	3,79	11,91	3,05	45,48
serviço de máquina	65	9.662,89	4.434,08	11.826,58	1.409,74	27.333,29
serviço de máquina parcelamento	5	255,99	4,96	13,51	13,14	287,60
taxa de coleta de lixo	2013	325.694,07	29.911,98	82.505,24	35.571,36	473.682,65
taxa de coleta de lixo parcelamento	1040	147.158,52	12.006,66	33.220,78	11.680,22	204.066,18
taxa de conservacao de logradouros	5	10,81	42,40	137,73	5,30	196,24
taxa de expediente	260	5.912,66	895,39	2.551,33	678,57	10.037,95
taxa de expediente parcelamento	15	438,03	27,68	85,77	41,89	593,37
taxa de iluminacao publica	734	66.083,31	7.074,59	19.631,30	7.320,85	100.110,05
taxa de iluminacao publica parcelamento	206	18.206,97	1.847,53	4.899,67	1.763,89	26.718,06
taxa de incendio	73	1.579,97	627,49	1.570,45	220,86	3.998,77
taxa de incendio parcelamento	168	3.815,24	335,04	928,65	349,36	5.428,29
taxa de limpeza publica	304	8.305,95	4.221,85	11.072,03	1.251,76	24.851,59
taxa de limpeza publica parcelamento	568	11.043,37	2.027,64	5.529,55	1.172,95	19.773,51
taxa de sepultamento	30	5.261,23	625,36	1.885,27	588,61	8.360,47
taxa de sepultamento parcelamento	3	248,50	0,00	0,00	2,87	251,37
termo de vistoria e habite-se	32	2.246,52	234,41	704,71	240,56	3.426,20
termo de vistoria e habite-se parcelamento	2	153,89	15,24	44,95	16,89	230,97
tx fiscal local instal funcionamento	816	163.538,62	38.480,56	119.075,00	20.201,30	341.295,48
tx fiscal local instal funcionamento parcelamento	189	46.154,75	8.881,11	25.806,78	5.270,08	86.112,72
tx vigilância sanitária	774	20.392,77	4.584,30	14.216,32	2.497,75	41.691,14
tx vigilância sanitária parcelamento	185	5.371,82	981,88	2.875,03	607,09	9.835,82
Total:	16066	1.856.396,0	268.590,49	762.098,95	202.583,01	3.089.668,5

Critérios de seleção:

Tipo de cadastro: Todos

Inscrição Inicial:

Inscrição Final:

Situação: Todos

consultar outros débitos vinculados: Não

Exercicio inicial: 1990

Exercicio final: 2019

Tipo tributo Tce: Todos

Tipo tributo: Todos

Valor inicial: 0,00

Valor final: 999.999.999,99

Dívida parcelada: Todos

Inscrito em dívida ativa: Todos

Dívida vencida a pelo menos: 0

Período de vencimento: a

considerar dívidas em exigibilidade suspensa: Não

Ordem impressão: Tipo cadastro e inscrição

gerar somente arquivo com RESUMO e CSV: SIM



Município de Capanema

Totais por Tipo de Cadastro

	quantidade	principal	correção	juros	multa	total
autônomo	68	72.815,75	22.698,54	67.822,08	9.489,33	172.825,70
empresa de fora	78	198.650,80	50.245,56	143.373,08	24.846,12	417.115,56
empresa do município	934	363.070,88	67.747,90	204.066,82	42.838,02	677.723,62
imóvel rural	8	56.826,20	1.211,02	3.498,72	5.803,72	67.339,66
imóvel urbano	1553	1.106.327,59	115.821,60	312.934,23	113.102,26	1.648.185,68
pessoa física	252	58.704,86	10.865,87	30.404,02	6.503,56	106.478,31
Total:	2893	1.856.396,0	268.590,49	762.098,95	202.583,01	3.089.668,5

Serviço Distrital de Alto Faraday	6.475,63
Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema -PR Mario	34.645,49
Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema -PR Vera	18.524,82
Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos	28.335,53
Serviço de Registro de Imóveis Tibério	191.397,56
Serviço de Registro de Imóveis Espólio Adolfo	173.982,73
Serviço Distrital de São Luis	1.744,16
Cristo Rei Cartorio de Paz e Anexos	12.488,18
Tabelionato de Notas Adelar	15.755,45
Tabelionato de Notas Francisco	127,19
TOTAL (12/03/2020)	483.476,74

Razão Social: Serviço de Registro de Imóveis

CNPJ: 77.832.061/0001-40

Responsável: Adolfo Bittencourt Budola (espólio)

Endereço: Travessa José Floriano Brandão, 20

Bairro: Centro

Município: Capanema - Pr

RESUMO ISSQN - PRÓPRIO

RESUMO

Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2013	10.898,41	15.659,87	15.659,87	13.113,29	44.433,03
2014	20.453,09	27.884,48	27.884,48	20.305,77	76.074,74
2015	15.334,41	19.652,11	19.652,11	12.519,19	51.823,42
TOTAL₁:	46.685,91	63.196,47	63.196,47	45.938,25	172.331,19

Multa₂					1.651,54
TOTAL GERAL (1+2)	46.685,91	63.196,47	63.196,47	45.938,25	173.982,73

Valores Corrigidos até 03/2020

OBS₂ Multa de 21,28 UFM conforme Art. 383 Inciso IV alínea b

Razão Social: Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ: 77.832.061/0001-40
Responsável: Tibério Braga de Bittencourt Budola
Endereço: Travessa José Floriano Brandão, 20
Bairro: Centro
Município: Capanema - Pr

RESUMO ISSQN - PRÓPRIO

RESUMO					
Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2015	11.796,13	14.447,22	14.447,22	8.379,14	37.273,57
2016	23.244,81	26.736,56	26.736,56	13.325,05	66.798,17
2017	23.108,87	25.564,28	25.564,28	9.152,71	60.281,26
2018	10.372,12	11.213,34	11.213,34	2.966,35	25.393,02
TOTAL₁:	68.521,93	77.961,39	77.961,39	33.823,24	189.746,02
Multa₂					1.651,54
TOTAL GERAL ⁽¹⁺²⁾	68.521,93	77.961,39	77.961,39	33.823,24	191.397,56

Valores corrigidos até 01/2019.

OBS₂ Multa de 21,28 UFM conforme Art. 383 Inciso IV alínea b

CNPJ: 10.673.835/0001-66

CNPJ: 10.673.835/0001-66

Responsável: Mário Silva Calgini Martins
Endereço: Rua Padre Cirilo, 1622, sl 02

Bairro: Centro

Município: Capanema - Pr

RESUMO

RESUMO					
Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2016	10.461,83	12.075,02	12.075,02	6.107,79	30.257,83
2017	1.007,14	1.129,31	1.129,31	477,51	2.736,12
				6.585,30	32.993,95

TOTAL:

11.468,97

13.204,32

13.204,32

6.585,30

32.993,95

TO AL

Multaz

TOTAL GERAL ⁽¹⁺²⁾

11.468,97

13.204,32

13.204.32

6.585,30

34.645,49

valores corrigidos até 03/2020

Valores corrigidos até 03/2020

OBS₃ Multa de 21,28 UFM conforme Art. 383 Inciso IV alinea b

Razão Social: Serviço Distrital de Alto Faraday

CNPJ: 77.619.161/0001-92

Responsável: Sergio Kotowski

Endereço: Rua Principal, s/nº Caixa Postal 5

Bairro: Centro

Município: Capanema - Pr

RESUMO ISSQN - PRÓPRIO

RESUMO					
Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2013	35,30	32,07	1.152,43	46,68	1.137,82
2014	65,78	94,45	495,33	78,45	322,43
2015	2,16	1,12	902,71	(5,25)	898,58
2016	157,35	186,75	1.226,98	87,67	1.501,39
2017	1,45	6,69	899,61	30,62	862,30
2018	28,02	30,20	63,73	7,65	101,58
TOTAL ₁ :				148,99	4.824,09
Multa ₂				(65,69)	1.651,54
TOTAL GERAL (1+2)				148,99	6.475,63

Valores corrigidos até 10/2018.

OBS₂ Multa de 21,28 UFM conforme Art. 383 Inciso IV alínea b

Razão Social: Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema -PR

CNPJ: 10.673.835/0001-66

Responsável: Vera Salete Tscha de Wallau

Endereço: Rua Padre Cirilo, 1622, sl 02

Bairro: Centro

Município: Capanema - Pr

RESUMO

Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2017	4.959,25	5.483,85	5.483,85	1.959,26	12.926,95
2018	1.615,84	1.745,83	1.745,83	454,67	3.946,34
				2.413,93	16.873,28

TOTAL₂:

6.575,09	7.229,68	7.229,68	2.413,93	1.651,54
----------	----------	----------	----------	----------

Multa₂

					18.524,82
--	--	--	--	--	-----------

TOTAL GERAL (1+2)

6.575,09	7.229,68	7.229,68	2.413,93	18.524,82
----------	----------	----------	----------	-----------

Valores corrigidos até 03/2020

OBS₃ Multa de 21,28 UFM conforme Art. 383 Inciso IV alínea b

Razão Social: Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos

CNPJ: 77.832.053/0001-01

Responsável: Nair Iria Greber

Endereço: Avenida Espírito Santo, 731

Bairro: Centro

Município: Capanema - Pr

RESUMO ISSQN - PRÓPRIO

RESUMO					
Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2013	688,66	993,19	1.053,20	845,55	2.891,94
2014	543,04	746,44	767,72	556,60	2.070,76
2015	1.799,36	2.264,79	2.264,79	1.390,81	5.920,39
2016	1.746,70	2.009,68	2.009,68	1.001,47	5.020,83
2017	3.582,93	3.952,56	3.952,56	1.346,65	9.251,76
2018	620,70	671,88	672,50	183,93	1.528,31
				5.325,00	26.683,99
TOTAL ₁ :		8.981,40	10.638,54	10.720,45	1.651,54
Multa ₂					
TOTAL GERAL ₍₁₊₂₎		8.981,40	10.638,54	10.720,45	28.335,53

Valores Corrigidos até 03/2020.

OBS, Multa de 21,28 UFM conforme Art. 383 Inciso IV alínea b

Razão Social: Tabelionato de Notas

CNPJ: 10.673.835/0001-66

Responsável: Francisco Secco Giarretta

Endereço: Rua Padre Cirilo, 1622, sl 02

Bairro: Centro

Município: Capanema - Pr

RESUMO ISSQN - PRÓPRIO

RESUMO					
Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2017	-2.090,83	-2.310,95	1.083,91	-792,76	-2.019,79
2018	64,09	70,18	399,00	26,26	495,44
TOTAL:	(2.026,74)	(2.240,76)	1.482,91	(766,50)	(1.524,35)
Multa ₂					1.651,54
TOTAL GERAL (1+2)	(2.026,74)	(2.240,76)	1.482,91	-	127,19

Valores Corrigidos até 03/2020

OBS₂ Multa de 21,28 UFM conforme Art. 383 Inciso IV alínea b

Razão Social: Tabelionato de Notas
CNPJ: 10.673.835/0001-66
Responsável: Adelar Miguel Pezzini
Endereço: Rua Padre Cirilo, 1622, sl 02
 Bairro: Centro
 Município: Capanema - Pr

RESUMO ISSQN - PRÓPRIO

RESUMO					
Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2013	203,96	275,37	275,37	165,48	716,22
2014	1.320,34	1.806,86	1.998,13	1.341,33	5.146,33
2015	500,44	623,13	979,17	371,54	1.973,85
2016	552,77	647,24	1.161,77	336,67	2.145,68
2017	1.531,53	1.710,01	1.710,01	701,83	4.121,84
TOTAL₁:	4.109,05	5.062,61	6.124,45	2.916,85	14.103,91
Multa₂					1.651,54
TOTAL GERAL (1+2)	4.109,05	5.062,61	6.124,45	2.916,85	15.755,45

Valores corrigidos até 03/2020.

OBS₂ Multa de 21,28 UFM conforme Art. 383 Inciso IV alínea b

Razão Social: Cristo Rei Cartorio de Paz e Anexos
CNPJ: 78.114.683/0001-03
Responsável: Keli Rosane Schimitez
Endereço: Rua Principal, s/nº
Bairro: Distrito de Cristo Rei
Município: Capanema - Pr

RESUMO ISSQN - PRÓPRIO

RESUMO

Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2013	609,86	875,72	875,72	730,70	2.482,14
2014	309,48	430,77	660,82	337,27	1.428,86
2015	1.186,96	1.409,81	-	-	1.409,81
2016	1.129,94	1.297,31	1.297,31	642,50	3.237,12
2017	178,68	195,71	760,97	51,70	1.008,38
2018	519,79	561,73	561,73	146,87	1.270,33
TOTAL₁:	3.934,71	4.771,04	4.156,54	1.909,05	10.836,64
Multa₂					1.651,54
TOTAL GERAL (1+2)	3.934,71	4.771,04	4.156,54	1.909,05	12.488,18

Valores corrigidos até 10/2018.

OBS₂ Multa de 21,28 UFM conforme Art. 383 Inciso IV alínea b

TOTALIZAÇÃO

Caixa Economica Federal	64.548,61
Itaú Unibanco S.A.	108.192,07
Cresol	52.173,65
TOTAL (12/03/2020)	224.914,33

Razão Social: Caixa Econômica Federal
Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1109
Bairro: Centro
CNPJ: 00.360.305/1256-67
Município: Capanema - PR

RESUMO ISSQN - PRÓPRIO

RESUMO					
Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2013	945,43	1.295,78	1.417,37	847,46	3.560,61
2014	885,42	1.139,10	1.735,32	604,78	3.479,20
2015	38,89	45,21	45,23	18,58	109,02
2016	20,91	23,00	86,80	7,57	117,38
2017	29,38	31,60	137,60	8,34	177,54
2018	24,27	26,32	26,32	7,46	60,09
TOTAIS:	1.944,30	2.561,01	3.448,64	1.494,19	7.503,84

RESUMO ISSQN RETENÇÃO (TERCEIROS)

RESUMO					
Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2013	359,02	510,95	4.158,36	426,36	5.095,67
2014	5.641,42	7.671,95	16.440,32	5.543,79	29.656,06
2015	1.679,23	2.128,04	4.323,30	1.320,42	7.771,76
2016	2.719,41	3.117,41	5.839,37	1.542,00	10.498,78
2017	748,22	828,76	1.657,51	303,60	2.789,87
2018	349,13	377,52	755,04	100,07	1.232,63
TOTAIS:	11.496,43	14.634,62	33.173,90	9.236,25	57.044,77
TOTAL GERAL	13.440,73	17.195,63	36.622,54	10.730,44	64.548,61

Valores Corrigidos até 03/2020.

Razão Social: Itaú Unibanco S.A.
Endereço: Av. Independência, 585
Bairro: Centro
CNPJ: 60.701.190/0634-40
Município: Capanema - Pr

RESUMO ISSQN - PRÓPRIO

RESUMO					
Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2013	833,10	1.148,44	1.148,44	777,09	3.073,97
2014	1.764,86	2.311,96	2.311,96	1.336,09	5.960,01
2015	1.338,09	1.616,00	1.616,00	747,53	3.979,53
2016	3.031,12	3.318,13	3.318,13	1.099,77	7.736,03
2017	3.828,89	4.068,33	4.068,33	894,99	9.031,65
2018	860,01	930,14	930,14	248,15	2.108,42
TOTAL₁:	11.656,07	13.392,99	13.392,99	5.103,62	31.889,61

RESUMO ISSQN RETENÇÃO (TERCEIROS)

RESUMO					
Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2013	17,22	27,06	785,23	27,29	839,58
2014	337,50	471,38	2.086,64	362,62	2.920,65
2015	4.449,36	5.504,45	11.071,88	3.282,73	19.859,06
2016	5.513,79	6.338,05	12.676,10	3.154,20	22.168,35
2017	6.162,46	6.815,28	13.630,55	2.432,53	22.878,36
2018	2.161,20	2.337,39	4.674,78	624,29	7.636,46
TOTAL₂:	18.641,53	21.493,61	44.925,19	9.883,66	76.302,46
TOTAL GERAL₍₁₊₂₎	30.297,60	34.886,60	58.318,19	14.987,28	108.192,07

Valores Corrigidos até 03/2020.

Razão Social: Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Capanema
Endereço: Av. Espírito Santo, Nº 925
Bairro: Centro
CNPJ: 01.201.006/0001-90
Município: Capanema - Pr

RESUMO ISSQN - PRÓPRIO

RESUMO					
Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2013	1.559,89	2.148,11	2.195,09	1.483,13	5.826,33
2014	1.870,46	2.399,49	2.411,56	1.276,04	6.087,09
2015	1.379,87	1.647,44	1.647,44	735,57	4.030,45
2016	1.612,73	1.758,54	1.758,54	594,65	4.111,73
2017	2.295,89	2.538,04	2.538,04	901,17	5.977,25
2018	827,00	894,38	894,38	238,40	2.027,17
TOTAL₁:	8.718,84	10.491,63	10.550,66	4.990,56	28.060,02

RESUMO ISSQN RETENÇÃO (TERCEIROS)

RESUMO					
Ano	ISSQN a Recolher	Atualização Monetária	Valor da Multa	Valor dos Juros	Débito Corrigido
2013	165,20	237,49	474,98	198,96	911,42
2014	513,66	698,16	1.396,32	507,20	2.601,68
2015	885,66	1.104,89	2.209,77	668,65	3.983,31
2016	1.368,47	1.564,32	3.128,64	763,76	5.456,72
2017	2.069,75	2.284,00	4.567,99	782,29	7.634,28
2018	530,69	573,88	1.147,76	153,05	1.874,68
TOTAL₂:	5.533,42	6.462,73	12.925,46	3.073,91	22.462,09
MULTA₃:					1.651,54

TOTAL GERAL₍₁₊₂₊₃₎	14.252,26	16.954,35	23.476,12	8.064,47	52.173,65
--------------------------------------	------------------	------------------	------------------	-----------------	------------------

Valores corrigidos até 03/2020

OBS₂ Multa de 21,28 UFM conforme Art. 383 Inciso IV alinea b